



Deliberações Reunião de Câmara de 24 de Fevereiro 2021

ORDEM DE TRABALHOS

1.- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR.

Presente para análise e decisão, despachos do presidente da câmara, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõem a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado dos seguintes técnicos superiores para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não providos no mapa de pessoal:

- 1- ENSINO BÁSICO – 1º CICLO (1 lugar);
- 2- 2- CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (1 lugar);
- 3- 3- PSICOLOGIA (1 lugar);
- 4- 4- 1º CICLO DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL (1 lugar);
- 5- 5- SOCIOLOGIA (2 lugares);
- 6- 6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (1 lugar).

DELIBERAÇÃO: Aprovado

2.- PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NOS CAMINHOS DA SERRA, POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANTELÃES. Presente, para análise e decisão, requerimento em nome da JUNTA DE FREGUESIA DE CANTELÃES, onde solicita a colocação de placas de trânsito à entrada dos diversos estradões que dão acesso às serras desta e de outras freguesias, nos termos deste requerimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANISSÓ E SOUTELO.

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE ANISSÓ E SOUTELO, pedido desta, com vista à construção das seguintes obras, no montante total de € 19.475,44 (dezanove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos): 1- Largo da Sra. da Lapa, € 15.000,00; 2- Rua do Cruzeiro (Soutelo), 50% de € 2.176,00; 3- Rua da Quelha (Anissó), 50% de € 4.412,25; 4- Travessa do Cortinhal (caminho), espaço envolvente ao tanque do Ribeiro (Soutelo), 50% de € 608,00. Vem acompanhado de informações prestadas pelas chefes de divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. O pedido foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

4.- PEDIDO DE SUBSÍDIO POR PARTE DA JUNTA DO NÚCLEO DE VIEIRA DO MINHO DOS ESCUTEIROS CATÓLICOS.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome da JUNTA DO NÚCLEO DE VIEIRA DO MINHO DOS ESCUTEIROS CATÓLICOS, onde solicita à Câmara Municipal subsídio no montante de € 5.710,95 (cinco mil, setecentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos e fundamentos referidos no seu requerimento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Vem acompanhado de informações prestadas pelas chefes de divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. O pedido foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado em conformidade com as informações técnicas, por se considerar de interesse municipal.

5.- PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURAS RELATIVAS A ÁGUA E RESÍDUOS.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome de ANA LUÍSA BENTO AFONSO, residente em Ruivães, Vieira do Minho, onde solicita a anulação das faturas de água e resíduos desde dezasseis de março de dois mil e vinte, relativas a café sito em Ruivães, alegado que desconhecia ter podido apresentar atempadamente requerimento a solicitar a isenção de tarifas ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal datada de três de junho de dois mil e vinte. Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Eng.^a Rosa Carneiro.

DELIBERAÇÃO: Deferido, assim como, todos aqueles que, se tenham esquecido de, em tempo, solicitar a isenção.

6.- PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURAS RELATIVAS A ÁGUA E RESÍDUOS.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome de JORGE MANUEL DE CAMPOS REBELO, residente em Rua do Assento, Vieira do Minho, onde solicita a anulação das faturas de água e resíduos em dívida, relativas a estabelecimento sito em Cantelães, alegado que

desconhecia ter podido apresentar atempadamente requerimento a solicitar a isenção de tarifas ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal datada de três de junho de dois mil e vinte. Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Eng.ª Rosa Carneiro.

DELIBERAÇÃO: Deferido, assim como, todos aqueles que, se tenham esquecido de, em tempo, solicitar a isenção

7.- ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 2/1983.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 47 do LOT 2/88, nos termos do cumprimento dos procedimentos estabelecidos nos nºs 4 a 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e relativa à alteração de licença desta operação de loteamento (no que respeita ao lote 4), sito no lugar de Modelos, União das Freguesias de Caniçada e Soengas, município de Vieira do Minho, em que é requerente TRADE CONCEPT, Consultoria e Investimentos, Lda., com sede em Esposende.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

8.- TRABALHOS COMPLEMENTARES 2 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA VIEIRA DE ARAÚJO.

Presente, para análise e decisão, proposta de aprovação dos seguintes pontos relativos aos trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas e imprevisíveis, nos seguintes termos: 1- Sejam aprovadas as alterações propostas ao projeto de execução da empreitada; 2- Seja dada ordem imediata para realização dos trabalhos complementares, decorrentes de circunstâncias não previstas e imprevisíveis, no valor previsto de € 77.073,48€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - cfr. mapa de trabalhos a ordenar e demais elementos; 3- Seja aprovada a responsabilidade do Dono de Obra pelo valor total dos trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas; 4- Seja solicitado ao empreiteiro uma proposta de preço para a execução dos trabalhos ordenados de espécie diferente dos contratuais; 5- Seja solicitado ao empreiteiro uma proposta de prazo para a execução dos trabalhos ordenados; 6- Seja dada ordem imediata para a não realização dos trabalhos a menos referidos. Vem acompanhado de informações prestadas pelo Chefe de Divisão e Gestor do contrato, Eng.º Nuno Cota e pelo representante da empresa de fiscalização da obra, Eng.º Pedro Barroso. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Deferido, nos termos das informações técnicas.

9.- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NÁUTICO - CONSTRUÇÃO DE ANCORADOURO NA ALBUFEIRA DE

CANIÇADA PARA O BARCO TURÍSTICO BRANCELHE.

Presente, para ratificação, despacho do Presidente da Câmara que aprova a ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NÁUTICO - CONSTRUÇÃO DE ANCORADOURO NA ALBUFEIRA DE CANIÇADA PARA O BARCO TURÍSTICO BRANCELHE, o programa de concurso e caderno de encargos, a não contratação por lotes, a fixação do preço base e do preço anormalmente baixo, a designação do júri do procedimento, a delegação de competências ao júri do procedimento e o recurso a arbitragem. O preço base é de € 572.416,37 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos). Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Eng.ª Elisabete Ferreira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

10.- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA, PARQUE TEMÁTICO E CULTURAL DE VIEIRA DO MINHO.

Presente, para ratificação, despacho do Presidente da Câmara que aprova a ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA, PARQUE TEMÁTICO E CULTURAL DE VIEIRA DO MINHO, o programa de concurso e caderno de encargos, a não contratação por lotes, a fixação do preço base e do preço anormalmente baixo, a designação do júri do procedimento, a delegação de competências ao júri do procedimento e o recurso a arbitragem. O preço base é de € 182.041,47 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Eng.ª Elisabete Ferreira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

11.- REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL EM VIEIRA DO MINHO.

Presente, para análise e decisão, proposta de aprovação de REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL EM VIEIRA DO MINHO, que define as condições de acesso a este Programa de Apoio e que tem como destinatários empresas e empresários em nome individual, que tenham sofrido uma redução significativa do volume de faturação provocada pela Covid-19.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

12.- PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIAS – LISTA PROVISÓRIA. Presente, para análise e decisão, lista provisória, apresentada pela Presidente do júri do concurso, dos candidatos admitidos, excluídos e condicionais ao PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIAS.

DELIBERAÇÃO: Aprovado em conformidade com a ata do júri.

13.- PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIAS.

Presente, para análise e decisão, exposição da Presidente do júri do concurso de atribuição de bolsas de estudo universitárias relativa à candidatura de RUI MANUEL PEREIRA PIRES ao Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo Universitárias

DELIBERAÇÃO: Aprovado aceitar o pedido em conformidade com a ata do júri.

14.- ATRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DA ASSOCIAÇÃO PATINHAS ABANDONADAS DE VIEIRA DO MINHO.

Presente, para análise e decisão, proposta de atribuição de 500 kg de ração para os animais da ASSOCIAÇÃO PATINHAS ABANDONADAS DE VIEIRA DO MINHO, no valor de € 257,50 (duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por se considerar de interesse municipal.

15.- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - RECUPERAR PORTUGAL 2021-2026.

Estando em discussão pública o PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - RECUPERAR PORTUGAL 2021-2026, propõe-se remeter ao Governo proposta de inclusão de REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DA EN 103 no concelho de Vieira do Minho, porquanto não se encontra previsto na Componente 7. Infraestruturas, do referido Plano.

DELIBERAÇÃO: Aprovado